

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 173/2021 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1472/2021 – Pregão Presencial nº 084/2021- Processo nº 4890/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MANHÃES EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnósticos em Ultrassonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma físico- financeiro e mediante a realização dos serviços.

7 - Valor total: R\$ 557.899,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 20.922/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 15/10/2021, EDIÇÃO Nº 1656.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ... o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Socioassistencial – CC-3, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ... o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Socioassistencial – CC-3, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3250/2021

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 20.930/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 19/10/2021, EDIÇÃO Nº 1659.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ..., no período de 19 de setembro de 2021 a 16 de janeiro de 2021, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ..., no período de 19 de setembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021**

**Processo Administrativo nº 9982/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Sinalização Turística no Município de Quissamã - RJ.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 478.811,09

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 09/11/2021 – 09:00hs.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB .

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.935/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o Coordenador Administrativo ARILSON DE SOUZA BARROS, mat. nº 847, para responder pelo expediente do Comandante JOSÉ CARLOS SABINO, mat. nº 1637, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS -  
QUISSAMÁ-RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021**

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em acordo com a Lei 1137 de 15 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1908 de 20 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidente de Associações Municipais e população em geral, para a **TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2021, a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2021, as 14:00 hs na sede dos Conselhos, situado na rua Conde de Araruama, nº 585, Centro - Quissamã- RJ.

**Pauta:**

- Leitura e aprovação da ATA;
- Alteração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS;
- Leitura e aprovação de Lei nº 1908, que altera o artigo 6 - § 1º e seus incisos;
- Informes gerais.

\_\_\_\_\_  
Cileila Maria Nolasco de Freitas  
Presidente - CMHIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.934/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para, em conjunto, serem responsáveis pela assinatura da conta-corrente Fundo da Procuradoria Geral do Município – FEPGM/QUISS” junto ao Banco do Brasil, em observância a Lei Municipal nº 1823/2019.

**MAT. NOME**

6995	GABRIEL BUENO SIQUEIRA	- PROCURADOR GERAL
2603	PRYSILLA PADILHA GOMES BASTOS	- PROCURADORA
441	LUIZ GERALDO OLIVEIRA SANTOS	- TESOUREIRO

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 20.402/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 174/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2258/2021 – Credenciamento de Licitação nº 004/2021, Processo nº 8101/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**.
- 4 – Objeto: Credenciamento de empresas fornecedoras de exames complementares na especialidade de Oftalmologia, para procedimentos com finalidade diagnóstica, clínica e cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo do presente credenciamento é de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Será realizado em 12 (doze) parcelas, após a execução dos serviços.
- 7 - Valor total: R\$ 111.320,39 (cento e onze mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.936/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública JACQUELINE DE SOUSA BASILIO, PNT em Enfermagem, mat. nº 8314, no período de 25.09.2021 a 22.01.2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 12.412/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**O COVID-19 AINDA  
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,  
DISQUE: **0800-095-1909**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Mauricio Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ALTERAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE ELEITA PARA O  
PERÍODO DE 13/10/2021 A 31/12/2021.**

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Ailson Belarmino Barreto  
Vice-Presidente: José Maurício Alves Dionísio  
Relator: Fábio Castro da Costa

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2021.

**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Coordenador de Recursos Humanos



### IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ –  
IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA  
QUE ACONTECERÁ NO DIA 21.10.21, ÀS 14  
HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 21.10.21, às 14 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente